

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 328 DE 31 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 282/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Carla Luzia França Araújo, Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery-UFRJ a participar como palestrante no Seminário APICE ON das Enfermeiras Obstétricas do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no período de 05 a 07 de junho de 2019, em Campo Grande/MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Carla Luzia França Araújo, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que o evento se inicia na manhã do dia 06 de junho de 2019, e se encerrará no final da tarde do dia 6 de junho de 2019, onde a ida será no dia 5 de junho de 2019 e o retorno no dia 7 de junho de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Não está autorizado conceder passagens de ida e retorno, para colaboradora supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978